



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2022

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, bairro Jardim Europa – CEP: 13.416-400, na cidade de Piracicaba, inscrita no CNPJ Nº 56.982.416/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SÉRGIO RINALDI ROLIM**, portador do RG nº 5.099.707-5 e inscrito no CPF sob nº 365.038.868-53, residente e domiciliado na rua Campos Sales, nº 1,211, bairro Cidade Jardim, CEP: 13.416-310, cidade Piracicaba, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços referentes à 2ª Etapa, constante da Cláusula 2ª do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 15 de agosto de 2023, visando à perfeita entrega do objeto contratado.

Cláusula 2ª - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição resumida: Indexação, versionamento, compilação e disponibilização das normas municipais compiladas em software de consulta online.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 124, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

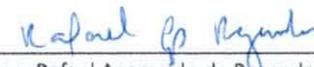
Louveira, 14 de agosto de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente – CONTRATANTE


SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
SÉRGIO RINALDI ROLIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. 
Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4